



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Central Sicoob Uni

30 de Junho de 2023



Sumário

Parecer do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras ...	04
Relatório da Administração	08
Balanço Patrimonial	12
Demonstração das Sobras ou Perdas	13
Demonstração do Resultado Abrangente	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	15
Demonstração dos Fluxos de Caixa	16
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	17



PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito - Sicoob UNI

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito - Sicoob UNI (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito - Sicoob Uni em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores comparativos do semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e semestre findo em 30 de junho de 2022.

As demonstrações financeiras da Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito - Sicoob Uni, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022 e ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria em 29 de agosto de 2022 e 28 de março de 2023, respectivamente, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração 30 de junho de 2023

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira SICOOB UNI.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB UNI é uma instituição financeira cooperativa voltada para a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das Cooperativas Singulares (filiadas), integrado e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da comunidade em que nossas filiadas (Cooperativas Singulares) estão inseridas.

Conheça um pouco do nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

Conselho de Administração:

Nome	Cargo
Clidenor Gomes Filho	Presidente
Asdrubal Francisco Epaminondas de Melo	Primeiro Vice-Presidente
Luís Alberto Pereira	Segundo Vice-Presidente
Arnaldo Thomaz Cordeiro Barbosa	Conselheiro
Augusto de Oliveira Carvalho	Conselheiro
Júlio César Ferreira da Silva	Conselheiro
Luís Andres Bazan Sanchez	Conselheiro
Marcelo Ferreira de Oliveira	Conselheiro
Maurício Ribeiro de Paiva	Conselheiro
Raimundo Nonato Leite Pinto	Conselheiro
Roberto Kioshi Gushken	Conselheiro
Sebastião Ferreira Campos	Conselheiro
Sidon Oliveira Cardoso	Conselheiro
Vanderley Cezário de Lima	Conselheiro

Diretoria Executiva:

Nome	Cargo
Arnaldo de Sousa Teixeira Júnior	Diretor Operacional
Cristina Estrela Arantes	Diretora de Controles e Riscos
Dejan Rodrigues Nonato	Diretor de Negócios

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de recursos (centralização financeira). Concessão essa que é realizada para as Cooperativas Singulares (filiais) após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de “AA” a “C”.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada delegado (que representa a Cooperativa filiada) tem direito a 1 (um) voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

O Sicoob Uni, no cumprimento das atribuições de Supervisão (Cooperativa Central), possui estrutura dedicada ao gerenciamento contínuo de “controles e riscos”, composta por 2 (dois) colaboradores alocados na área de “Controles Internos”, 9 (nove) na área de “Sistemas de Controles Internos” e mais 3 (três) na área de “Risco e Capital”, sendo os trabalhos acompanhados pela Diretora responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob Uni e CCS-Centro Cooperativo Sicoob), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS) e homologado por esta Central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiais e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os cooperados de nossas filiais e integrantes das comunidades onde estamos presentes por meio das agências cooperativas, em que são atendidas manifestações sobre os produtos e serviços.

No primeiro semestre de 2023, as Cooperativas filiais à SICOOB UNI registraram o total de 587 (quinhentos e oitenta e sete) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelas agências cooperativas.

Dentre elas, havia elogios, reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a Associação Digital, Atendimento, Cartão de Crédito, Conta Corrente, Conta Salário, Consórcios, Investimentos, Operações de Crédito, Previdência, Prevenção à Fraude, Seguros e Tarifas Bancárias. Das reclamações, 234 (duzentos e trinta e quatro) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2023.

Unidade de Apresentação: Valores em reais.

Grandes números	% de crescimento	30/06/2023	31/12/2022
Resultados financeiros	-28,12%	R\$ 12.885.261,53	R\$ 17.925.104,66
Aplicações e TVM	6,92%	R\$ 6.775.414.682,67	R\$ 6.336.754.364,44
Ativos	7,11%	R\$ 6.917.052.717,46	R\$ 6.457.943.263,37
Patrimônio Líquido	8,17%	R\$ 228.338.443,18	R\$ 211.092.801,38

Número de cooperados	% de crescimento	30/06/2023	31/12/2022
Total	0,00%	21	21

Carteira de Crédito	% de crescimento	30/06/2023	31/12/2022
Total	0,40%	R\$ 53.846.633,14	R\$ 53.633.294,39

Os quatro devedores representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 100% da carteira, no montante de R\$53.846.633,14.

Centralização Financeira	% de crescimento	30/06/2023	31/12/2022
Total	7,50%	R\$ 6.669.567.141,29	R\$ 6.204.122.180,02

Os dez maiores depositantes representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 90,27% da captação, no montante de R\$5.955.133.424,61.

Patrimônio de referência	% de crescimento	30/06/2023	31/12/2022
Total	8,38%	R\$ 222.035.428,73	R\$ 204.866.050,56

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

GOIÂNIA-GO, 30 de Junho de 2023.



**DEMONSTRAÇÃO
FINANCEIRA**

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

Descrição	Notas	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		6.917.052.717,46	6.457.943.263,37
DISPONIBILIDADES	4	9.569.444,50	150.817,53
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.829.261.315,81	6.390.387.658,83
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	3.262.847.604,00	3.101.045.650,81
Títulos e Valores Mobiliários	5	3.512.567.078,67	3.235.708.713,63
Operações de Crédito	6a	53.846.633,14	53.633.294,39
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(67.930,34)	(66.332,94)
(-) Operações de Crédito	6b	(67.930,34)	(66.332,94)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	7	32.119,87	4.461,59
OUTROS ATIVOS	8	1.504.652,09	1.385.679,68
INVESTIMENTOS	9	57.374.256,40	46.995.676,30
IMOBILIZADO DE USO	10	23.569.337,34	22.699.874,26
INTANGÍVEL	11	1.253.495,95	1.622.913,37
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	10 e 11	(5.443.974,16)	(5.237.485,25)
TOTAL DO ATIVO		6.917.052.717,46	6.457.943.263,37
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.917.052.717,46	6.457.943.263,37
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.669.726.506,88	6.204.323.757,24
Relações Interfinanceiras	12	6.669.567.141,29	6.204.122.180,02
Centralização Financeira - Cooperativas		6.669.567.141,29	6.204.122.180,02
Outros Passivos Financeiros	13	159.365,59	201.577,22
PROVISÕES	14	20.000,00	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	15	708.074,20	953.139,25
OUTROS PASSIVOS	16	18.259.693,20	41.573.565,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	228.338.443,18	211.092.801,38
CAPITAL SOCIAL		168.412.761,01	164.055.050,25
RESERVAS DE SOBRAS		47.113.332,62	41.583.114,57
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(72.911,98)	(75.581,49)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		12.885.261,53	5.530.218,05
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.917.052.717,46	6.457.943.263,37

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

Descrição	Notas	30/06/2023	30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		409.529.982,56	322.143.483,13
Operações de Crédito	19	3.491.411,37	4.013.484,11
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		-	1.256.352,08
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	195.576.411,83	150.744.899,31
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5b	210.462.159,36	166.128.747,63
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	20	(397.068.376,20)	(311.750.175,53)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(397.066.778,80)	(312.455.371,05)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(1.597,40)	705.195,52
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		12.461.606,36	10.393.307,60
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		11.819.507,22	12.484.773,88
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	21	185.910,72	246.696,14
Dispêndios e Despesas de Pessoal	22	(12.182.516,21)	(10.847.307,82)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	23	(3.765.259,91)	(3.633.076,62)
Dispêndios e Despesas Tributárias	24	(86.678,26)	(93.303,67)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	9	11.650.830,84	9.791.613,62
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	25	16.886.170,49	17.293.483,63
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	26	(868.950,45)	(273.331,40)
PROVISÕES		(20.000,00)	-
Provisões/Reversões para Contingências		(20.000,00)	-
RESULTADO OPERACIONAL		24.261.113,58	22.878.081,48
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	27	308.607,77	579.736,37
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		24.569.721,35	23.457.817,85
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	(324.366,05)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	(198.228,78)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	(126.137,27)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(856.411,34)	(833.935,98)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		23.713.310,01	22.299.515,82
JUROS AO CAPITAL		(10.828.048,48)	-
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		12.885.261,53	22.299.515,82

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

Descrição	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		23.713.310,01	22.299.515,82
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		2.669,51	76.313,08
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		2.669,51	76.313,08
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		23.715.979,52	22.375.828,90

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

Descrição	Notas	Capital Subscrito	Reserva Legal	Outras Reservas	Outros Resultados Abrangentes	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
Saldos em 31/12/2021		160.629.452,30	5.962.386,50	23.638.588,96	(256.790,72)	960.779,08	190.934.416,12
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		-	-	-	-	(960.779,08)	(960.779,08)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		8.269.441,30	-	-	-	-	8.269.441,30
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	22.299.515,82	22.299.515,82
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	-	76.313,08	-	76.313,08
Saldos em 30/06/2022		168.898.893,60	5.962.386,50	23.638.588,96	(180.477,64)	22.299.515,82	220.618.907,24
Saldos em 31/12/2022		164.055.050,25	7.805.792,52	33.777.322,05	(75.581,49)	5.530.218,05	211.092.801,38
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reservas		-	-	5.530.218,05	-	(5.530.218,05)	-
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		4.357.710,76	-	-	-	-	4.357.710,76
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	23.713.310,01	23.713.310,01
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	-	2.669,51	-	2.669,51
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(10.828.048,48)	(10.828.048,48)
Saldos em 30/06/2023		168.412.761,01	7.805.792,52	39.307.540,10	(72.911,98)	12.885.261,53	228.338.443,18

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI
CNPJ: 04.243.780/0001-51
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

Descrição	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			
Resultado de Equivalência Patrimonial	9	(11.650.830,84)	(9.791.613,62)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		1.597,40	(705.195,52)
Provisões/Reversões para Contingências		20.000,00	-
Depreciações e Amortizações	23	575.906,33	565.207,10
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		13.516.394,24	13.526.215,81
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(10.881.319,13)	(16.894.975,84)
Títulos e Valores Mobiliários		(276.858.365,04)	(754.604.251,26)
Operações de Crédito		(213.338,75)	28.334.191,10
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(27.658,28)	7.802,83
Outros Ativos		(118.972,41)	417.438,92
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Relações Interfinanceiras		462.377.733,49	771.919.771,27
Outros Passivos Financeiros		(42.211,63)	(164.573,70)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(245.065,05)	(179.990,38)
Outros Passivos		(31.931.104,34)	23.398.817,18
Outras Destinações		-	(960.779,08)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		155.576.093,10	64.799.666,85
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Intangível		-	(108.297,97)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(869.463,08)	(253.798,31)
Aquisição de Investimentos		1.274.920,25	(11.010,13)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		405.457,17	(373.106,41)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		4.357.710,76	8.269.441,30
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		4.357.710,76	8.269.441,30
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		160.339.261,03	72.696.001,74
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		2.935.464.206,24	2.564.195.497,62
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		3.095.803.467,27	2.636.891.499,36
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		160.339.261,03	72.696.001,74

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - Sicoob UNI foi fundada em 27 de agosto de 2000 e tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo *Banco Central do Brasil* – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **08/08/2023**.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o primeiro semestre de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 1º/6/2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de

instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Investimentos

Representados por ações e cotas de capital avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do Banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

i) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

l) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

m) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

o) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

r) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

s) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

u) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

w) Instrumentos Financeiros

O SICOOB UNI opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

x) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	9.569.444,50	150.817,53
Depósitos Interfinanceiros (I)	3.262.847.604,00	3.101.045.650,81
TOTAL (1)	3.272.417.048,50	3.101.196.468,34
Depósitos Interfinanceiros Bloqueadas - (2) (II)	(176.613.581,23)	(165.732.262,10)
Caixa e Equivalente de Caixa (1 - 2)	3.095.803.467,27	2.935.464.206,24

(I) Refere-se a aplicações em depósitos interfinanceiros no Banco Sicoob indexados ao CDI com taxas entre 85% a 110%. Os rendimentos auferidos com depósitos interfinanceiros nos semestres findos 30 de junho 2023 e 2022 foram respectivamente R\$195.576.411,83 e R\$150.744.899,31.

(II) Refere-se as aplicações bloqueadas em depósitos interfinanceiros no Banco Sicoob, em garantias de repasses de operações de crédito rural, indexados ao CDI com taxas de 100% a 101%.

5. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sicoob Confederação	-	5.117.775,25	-	5.117.775,25
CNAC	-	378.958,36	-	378.958,36
Total (nota 9)	-	5.496.733,61	-	5.496.733,61

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos de Renda Fixa	678.419.899,00	2.414.446.548,40	3.092.866.447,40	187.553.129,06	2.698.392.581,78	2.885.945.710,84
Cotas de Fundos de Investimento	311.830.307,43	-	311.830.307,43	344.266.269,18	-	344.266.269,18
Títulos dados em Garantia - Outros	-	102.373.590,23	102.373.590,23	-	-	-
TOTAL	990.250.206,43	2.516.820.138,63	3.507.070.345,06	531.819.398,24	2.698.392.581,78	3.230.211.980,02

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Cotas de Fundo de Investimento - Banco do Brasil - CP (I)	3.623.738,02	-	-	3.623.738,02
Banco Sicoob Centralização FI - Renda Fixa (I)	308.206.569,41	-	-	308.206.569,41
Letras Financeiras - Pós Fixada (II)	-	677.008.479,66	374.847.611,79	1.051.856.091,45
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (III)	-	766.229,25	1.850.101.542,27	1.850.867.771,52
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (Recursos Municípios) (III)	-	645.190,09	189.497.394,34	190.142.584,43
Títulos dados em Garantia - Outros (IV)	-	-	102.373.590,23	102.373.590,23
TOTAL	311.830.307,43	678.419.899,00	2.516.820.138,63	3.507.070.345,06

(I) Referem-se a Cotas de Fundo de Investimento com classificação de renda fixa.

(II) Referem-se a aplicações em Letras Financeiras (LF) cujas contrapartes são instituições financeiras, cujos rendimentos são atrelados à taxa CDI entre 105,5% e 125%;

(III) Referem-se a Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são aplicações pós fixadas na Secretaria de Tesouro Nacional, cujos rendimentos são atrelados à taxa SELIC;

(IV) Refere-se a aplicações em LFT que estão em garantia de operações com cartões.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Títulos de Renda Fixa", foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	196.289.166,16	154.867.315,77
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	14.185.169,30	11.262.846,54
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(12.176,10)	(1.414,68)
TOTAL	210.462.159,36	166.128.747,63

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	42.643.883,14	11.202.750,00	53.846.633,14	42.000.000,00	11.633.294,39	53.633.294,39
(-) Prov. para Operações de Crédito	(4.652,84)	(63.277,50)	(67.930,34)	-	(66.332,94)	(66.332,94)
TOTAL	42.639.230,30	11.139.472,50	53.778.702,80	42.000.000,00	11.566.961,45	53.566.961,45

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA - Normal	42.000.000,00	42.000.000,00	-	42.000.000,00	-
A 0,50% Normal	10.107.198,30	10.107.198,30	(50.535,99)	10.000.000,00	(50.000,00)
B 1% Normal	1.739.434,84	1.739.434,84	(17.394,35)	1.633.294,39	(16.332,94)
Total Normal	53.846.633,14	53.846.633,14	(67.930,34)	53.633.294,39	(66.332,94)
Total Geral	53.846.633,14	53.846.633,14	(67.930,34)	53.633.294,39	(66.332,94)
Provisões	(67.930,34)	(67.930,34)		(66.332,94)	
Total Líquido	53.778.702,80	53.778.702,80		53.566.961,45	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário) em 30/06/2023:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	42.000.000,00	643.883,14	11.202.750,00	53.846.633,14

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica em 30/06/2023:

Descrição	Empréstimos	30/06/2023	% da Carteira
Cooperativa Singular	53.846.633,14	53.846.633,14	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	66.332,94	843.919,84
Constituições/ Reversões no período	1.597,40	(777.586,90)
Saldo Final	67.930,34	66.332,94

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	35.000.000,00	65,00%	35.000.000,00	65,26%
10 Maiores Devedores	53.846.633,14	100,00%	53.633.294,39	100,00%

g) Em 30/06/2023 e 31/12/2022, a Central não possuía operações renegociadas em sua carteira de crédito.

7. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	32.119,87	-	4.461,59	-

8. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	456.174,83	-	52.428,89	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	45.848,26	-	8.670,92	-
Pagamentos a Ressarcir	255.866,11	-	651.159,21	-
Devedores Diversos - País	26.309,21	-	167.926,74	-
Despesas Antecipadas	720.453,68	-	505.493,92	-
TOTAL	1.504.652,09	-	1.385.679,68	-

9. Investimentos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Participações em Coligadas e Controladas no País	57.369.580,55	46.991.000,45
Outros Investimentos	4.675,85	4.675,85
TOTAL	57.374.256,40	46.995.676,30

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

Informações dos investimentos avaliados:

Quantidade de Ações e Cotas	30/06/2023				31/12/2022			
	Banco Sicoob	Sicoob Confederação	Uni Corretora	CNAC	Banco Sicoob	Sicoob Confederação	Uni Corretora	CNAC
Capital Social	3.000.000.000,00	268.100.880,25	8.970.132,14	7.579.167,20	2.570.093.433,82	268.100.880,25	630.000,00	7.579.167,20
Nº Ações do Banco Sicoob								
Ordinárias	760.444.700	-	-	-	670.740.638	-	-	-
Preferenciais	752.143.466	-	-	-	663.418.639	-	-	-
Percentual de Participação	0,85%	1,91%	100%	5%	0,84%	1,91%	100%	5%

Movimentação dos investimentos:

Movimento do Investimento	Banco Sicoob (I)	Sicoob Confederação	Uni Corretora (II)	CNAC	Marcas e patentes	Total
Saldos em 31/12/2021	21.122.836,16	5.117.775,25	8.530.811,25	302.810,34	4.675,85	35.078.908,85
Equivalência Patrimonial	3.599.910,60	-	11.433.486,40	-	-	15.033.397,00
Equivalência Patrimonial (TVM)	181.209,23	-	-	-	-	181.209,23
Aumento de Investimento	3.892.390,14	-	-	-	-	3.892.390,14
Lucros/Dividendos Distribuídos	(1.769.643,33)	-	-	-	-	(1.769.643,33)
Distribuição de sobras	-	-	-	76.148,02	-	76.148,02
Transferência para TVM	-	(5.117.775,25)	-	(378.958,36)	-	(5.496.733,61)
Saldos em 31/12/2022	27.026.702,80	-	19.964.297,65	-	4.675,85	46.995.676,30
Equivalência Patrimonial	1.758.952,12	-	9.891.878,72	-	-	11.650.830,84
Equivalência Patrimonial (TVM)	2.669,51	-	-	-	-	2.669,51
Aumento de Investimento	3.745.395,01	-	-	-	-	3.745.395,01
Lucros/Dividendos Distribuídos	(3.627.340,24)	-	(1.392.975,02)	-	-	(5.020.315,26)
Saldos em 30/06/2023	28.906.379,20	-	28.463.201,35	-	4.675,85	57.374.256,40

(I) Ações do Banco Sicoob no montante de R\$28.906.379,20 distribuídas em 7.667.943 ações ordinárias e em 5.143.529 ações preferenciais, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Em 2020 quando da

alteração do acordo de acionistas do Banco Sicoob bem como pela influência exercida pela Central na Administração daquela Instituição, os investimentos passaram a ser avaliados pelo método de equivalência patrimonial;

(II) São investimentos em cotas de capital do Sicoob UNI Corretora, subsidiária integral da Central Sicoob UNI. O patrimônio líquido em 31 de maio de 2023 é de R\$28.463.201,35 cujo percentual de participação é de 100%, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

10. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação a.a	30/06/2023					31/12/2022	
		Aquisições	Baixas	Transferência	Depreciação	Aquisições	Baixas	Transferência
Imobilizado em Curso (I)		82.629,30	23.091,79	-	-	-	-	59.537,51
Terrenos		5.913.465,43	-	-	-	-	-	5.913.465,43
Edificações	4%	12.989.121,09	-	-	-	-	-	12.989.121,09
Instalações	10%	874.882,78	603.132,86	-	-	-	-	271.749,92
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.345.873,15	44.656,00	-	-	-	-	1.301.217,15
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.838.428,62	181.912,85	-	-	-	-	1.656.515,77
Sistema de Segurança	10%	307.436,97	16.669,58	-	-	-	-	290.767,39
Veículos	20%	217.500,00	-	-	-	-	-	217.500,00
Total de Imobilizado de Uso		23.569.337,34	869.463,08	-	-	-	-	22.699.874,26
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(2.318.845,31)	-	-	-	(259.782,06)	-	(2.059.063,25)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(74.499,15)	-	-	-	(24.976,54)	-	(49.522,61)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.850.785,63)	-	-	-	(197.717,19)	-	(1.653.068,44)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(155.875,00)	-	-	-	(21.750,00)	-	(134.125,00)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(4.400.005,09)	-	-	-	(504.225,79)	-	(3.895.779,30)
TOTAL		19.169.332,25	869.463,08	-	-	(504.225,79)	-	18.804.094,96

(I) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa Amortização	30/06/2023				31/12/2022		
		Aquisições	Baixas	Transferência	Amortização	Aquisições	Baixas	Transferência
Sistemas de Processamento de Dados	20%	137.470,57	-	-	-	-	-	137.470,57
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	20%	817.597,13	(369.417,42)	-	-	-	-	1.187.014,55
Outros Ativos Intangíveis	20%	298.428,25	-	-	-	-	-	298.428,25
Total de Intangível		1.253.495,95	(369.417,42)	-	-	-	-	1.622.913,37
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis		(1.043.969,07)	-	-	-	(71.680,54)	-	(1.341.705,95)
TOTAL		209.526,88	-	-	-	(71.680,54)	-	281.207,42

12. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, entre 100% e 103% do CDI a.m.

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	6.597.001.549,74	-	6.134.623.816,25	-
Prov. dos Rendimentos da Centralização Financeira -	72.565.591,55	-	69.498.363,77	-
TOTAL	6.669.567.141,29	-	6.204.122.180,02	-

13. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	159.365,59	-	201.577,22	-

Os valores acima são provisões para pagamento (fornecedores) decorrentes de aquisição de bens ou serviços que tem a sua exigibilidade conforme acordo entre as partes envolvidas.

14. Provisões

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de provisões estava assim composto.

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Contingências	-	20.000,00	-	-

O saldo de operações de coobrigações está classificada com nota de risco “AA” não sendo necessário a realização de provisão conforme determinado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Coobrigações Prestadas	30.420.161,96	35.125.059,91

Provisão para Contingências – Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável. Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Outras Contingências	20.000,00	-	-	-

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB UNI, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível.

15. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	11.707,15	-	36.902,10	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	696.219,59	-	916.104,01	-
Outros	147,46	-	133,14	-
TOTAL	708.074,20	-	953.139,25	-

16. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	14.812.630,99	-	38.773.083,82	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	3.339.789,63	-	2.799.688,06	-
Credores Diversos – País	107.272,58	-	793,62	-
TOTAL	18.259.693,20	-	41.573.565,50	-

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Juros ao Capital Próprio (I)	10.828.048,48	-	-	-
Gratificações e Participações a Pagar (II)	856.548,00	-	1.551.368,72	-
Cotas de Capital a Pagar (III)	-	-	34.093.680,59	-
Fundos Voluntários	162.033,60	-	162.033,60	-
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (IV)	2.966.000,91	-	2.966.000,91	-
TOTAL	14.812.630,99	-	38.773.083,82	-

(I) Refere-se a provisão da remuneração do capital social (juros sobre o capital), limitado a 12% (doze por cento) ao ano que incidirão sobre a parte integralizada, conforme previsto na lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

(II) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados;

(III) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(IV) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se a provisão de férias e respectivos encargos sociais e outros valores a pagar relativos a despesas administrativas da cooperativa.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	168.412.761,01	164.055.050,25
Quantidade de Associados	21	21

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2023 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2022 da seguinte forma:

- 100% para Fundo Assemblear de Reserva Especial - FARE, no valor de R\$5.530.218,05.

d) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 30 de junho de 2023, o SICOOB UNI realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

18. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Receita de prestação de serviços	185.910,48	276.765,28
Despesas específicas de atos não cooperativos	(9.295,50)	(12.277,77)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(7.430,94)	(12.320,84)
Resultado operacional	169.184,04	252.166,67
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	308.607,77	579.736,37
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	477.791,81	831.903,04
IRPJ/CSLL	-	(324.366,05)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	477.791,81	507.536,99

19. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Empréstimos	3.491.411,37	4.013.484,11

20. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (I)	(397.066.778,80)	(312.455.371,05)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	-	756.379,47
Provisões para Operações de Crédito	(1.597,40)	(51.183,95)
TOTAL	(397.068.376,20)	(311.750.175,53)

(I) Refere-se ao reconhecimento da remuneração dos depósitos da centralização financeira das cooperativas singulares filiadas.

21. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Comissão	185.910,48	243.296,14
Rendas de Outros Serviços	0,24	3.400,00
TOTAL	185.910,72	246.696,14

22. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.632.145,53)	(1.573.885,98)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(2.297.182,69)	(1.893.161,36)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.397.862,57)	(2.016.967,90)
Despesas de Pessoal - Proventos	(5.837.502,96)	(5.345.234,86)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(17.822,46)	(18.057,72)
TOTAL	(12.182.516,21)	(10.847.307,82)

23. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(70.482,11)	(84.823,26)
Despesas de Aluguéis	(19.259,17)	(17.636,03)
Despesas de Comunicações	(111.181,07)	(112.544,52)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(120.911,39)	(108.113,98)
Despesas de Material	(43.343,86)	(47.215,14)
Despesas de Processamento de Dados	(536.315,64)	(371.763,83)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(886.733,44)	(1.394.854,55)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(269.246,83)	(85.544,98)
Despesas de Publicações	(28.740,00)	(7.494,00)
Despesas de Seguros	(47.542,30)	(50.866,84)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(17.117,81)	(12.399,51)
Despesas de Serviços de Terceiros	(21.604,07)	(19.560,04)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(41.463,38)	(37.143,81)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(258.799,53)	(293.105,28)
Despesas de Transporte	(26.288,48)	(37.867,51)
Despesas de Viagem no País	(110.502,67)	(23.201,55)
Despesas de Amortização	(71.680,54)	(85.794,89)
Despesas de Depreciação	(504.225,79)	(479.412,21)
Outras Despesas Administrativas	(579.821,83)	(363.734,69)
Contribuição Sindical Patronal	(48.932,22)	(37.057,92)
Rateio de Despesa do Sicoob Conf.	(158.929,26)	(193.158,24)
Serviço Tesouraria Banco Sicoob	(15.000,00)	(15.000,00)
Contribuição Confederativa	(25.383,12)	(25.298,26)
Desp. Centro de Serv. Compart. - CCS	(262.699,64)	-
Outras Despesas Administrativas	(68.877,59)	(93.220,27)
TOTAL	(3.765.259,91)	(3.633.076,62)

24. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas Tributárias	(16.460,36)	(30.876,71)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(9.295,50)	(12.222,84)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	(47,25)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(60.922,40)	(50.156,87)
TOTAL	(86.678,26)	(93.303,67)

25. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	20.683,16	5.458,08
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	3.944,20	-
Outras rendas operacionais	16.861.543,13	17.288.025,55
Rateio de Despesas da Central entre Filiadas	16.860.605,02	17.254.541,98
Outras rendas operacionais	938,11	33.483,57
TOTAL	16.886.170,49	17.293.483,63

26. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outras Despesas Operacionais	(21.224,49)	(19.666,38)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	-	(126,57)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(708.507,62)	(169.638,45)
Despesas Vinculadas aos Fundos Voluntários	(139.218,34)	(83.900,00)
TOTAL	(868.950,45)	(273.331,40)

27. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Ganhos de Capital	-	304.033,32
Rendas de Aluguéis	308.607,77	277.271,04
(-) Perdas de Capital	-	(1.567,99)
TOTAL	308.607,77	579.736,37

28. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2023 e 2022.

29. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.632.145,53)	(1.573.885,98)
Encargos Previdenciários	(326.429,12)	(314.777,19)
F.G.T.S. Diretoria	(167.591,97)	(126.962,19)
TOTAL	(2.126.166,62)	(2.015.625,36)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB UNI são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 21 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB UNI e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Ativo				
Operações de Créditos (líquido de provisão)	53.778.702,80	53.566.961,45	3.491.411,37	4.013.484,11
Rateio/Alocação Filiadas	-	-	16.860.605,02	17.254.541,98
Passivo				
Centralização Financeira	6.597.001.549,74	6.134.623.816,25	(397.066.778,80)	(312.455.371,05)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas)	72.565.591,55	69.498.363,77		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	168.412.761,01	164.055.050,25		

ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Ativo				
Participações de Cooperativas	5.117.775,25	5.117.775,25		
Resultado				
Rateio de Despesas			(158.929,26)	(193.158,24)

iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Ativo				
Depósitos Bancários	9.364.552,18	3.000,00	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 4)	3.262.847.604,00	3.101.045.650,81	195.576.411,83	150.542.199,23
Investimentos (nota 9)	28.906.379,20	27.026.702,80	1.758.952,12	1.625.521,06

30. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	222.035.428,73	204.866.050,56
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	15,07%	14,89%
Índice de imobilização (limite 50%) %	21,45%	18,92%

31. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Contribuição Previdência Privada	(42.482,81)	(28.450,51)

32. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

32.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

32.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;

- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

32.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

32.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

32.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

32.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

32.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

GOIÂNIA-GO

Arnaldo de Sousa Teixeira Júnior
Diretor Operacional

Bruno de Oliveira Borges
Contador CRC GO 25.074/O-1

